

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 134/2026, de 11/06/2026.

AUTORIA: Vereadora Karine Ribeiro da Silva (PSB).

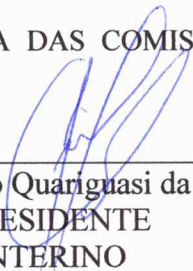
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Declara as quadrilhas juninas integrantes do patrimônio cultural imaterial do município de Sobral, dispõe sobre medidas de salvaguarda e promoção desta manifestação cultural e dá outras providências.”*

CONCLUSÃO

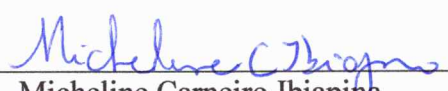
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de setembro de 2026.



Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO



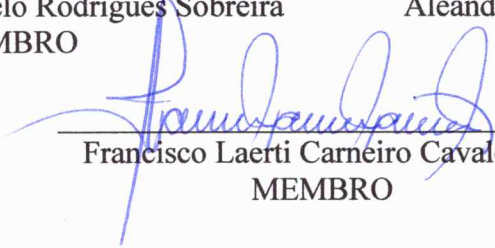
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO